

\* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4146 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 83.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3635-8100
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022
1º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 83.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3635-8100
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023
DISPENSA Nº 010/2023
1º TERMO ADITIVO - VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 83.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3635-8100
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 050/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - PMLS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA DE INTERNET PARA A ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PROFESSORA SILVIA MARTINS VEIGAN DA SILVA LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO 08 DE JUNHO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 83.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3635-8100 Fax: (41) 3635-8136
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 050/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - PMLS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA DE INTERNET PARA A ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PROFESSORA SILVIA MARTINS VEIGAN DA SILVA LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO 08 DE JUNHO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 83.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3635-8100 Fax: (41) 3635-8136
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 050/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - PMLS
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E REAGENTES PARA USO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 83.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3635-8100 Fax: (41) 3635-8136
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 050/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - PMLS
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E REAGENTES PARA USO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 83.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3635-8100 Fax: (41) 3635-8136
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 050/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - PMLS
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E REAGENTES PARA USO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 83.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3635-8100 Fax: (41) 3635-8136
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 050/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - PMLS
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E REAGENTES PARA USO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 83.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3635-8100 Fax: (41) 3635-8136
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 050/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - PMLS
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E REAGENTES PARA USO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 83.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3635-8100 Fax: (41) 3635-8136
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 050/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - PMLS
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E REAGENTES PARA USO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2023

CONSIDERANDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PÓS-FUNDO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2023

CONSIDERANDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PÓS-FUNDO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2023

CONSIDERANDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PÓS-FUNDO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2023

CONSIDERANDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PÓS-FUNDO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2023

CONSIDERANDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PÓS-FUNDO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2023

CONSIDERANDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PÓS-FUNDO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2023

CONSIDERANDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PÓS-FUNDO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2023

CONSIDERANDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PÓS-FUNDO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2023

CONSIDERANDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PÓS-FUNDO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2023

INSTRUMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022
1º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

INSTRUMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022
1º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

INSTRUMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022
1º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

INSTRUMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022
1º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

INSTRUMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022
1º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

INSTRUMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022
1º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

INSTRUMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022
1º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

INSTRUMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022
1º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

INSTRUMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022
1º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Município de Laranjeiras do Sul - 2023. Página: 1 / 2. Tabela com colunas para rubricas, valores e percentuais.

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática - Município de Laranjeiras do Sul - 2023. Tabela com colunas para código, descrição, natureza, valor e percentual.

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática - Município de Laranjeiras do Sul - 2023. Tabela com colunas para código, descrição, natureza, valor e percentual.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Estado do Paraná. GABINETE DO PREFEITO. Decreto nº 037/2023 de 16/05/2023. Símula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, em Importância de RS-960.000,00 (Novecentos e Sessenta Mil Reais) para o exercício financeiro de 2023.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Município de Laranjeiras do Sul - 2023. Página: 2 / 2. Tabela com colunas para rubricas, valores e percentuais.

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática - Município de Laranjeiras do Sul - 2023. Tabela com colunas para código, descrição, natureza, valor e percentual.

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática - Município de Laranjeiras do Sul - 2023. Tabela com colunas para código, descrição, natureza, valor e percentual.

Município de Laranjeiras do Sul - 2023. Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com colunas para código, descrição, natureza, valor e percentual.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Município de Laranjeiras do Sul - 2023. Página: 1 / 1. Tabela com colunas para rubricas, valores e percentuais.

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática - Município de Laranjeiras do Sul - 2023. Tabela com colunas para código, descrição, natureza, valor e percentual.

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática - Município de Laranjeiras do Sul - 2023. Tabela com colunas para código, descrição, natureza, valor e percentual.

Município de Laranjeiras do Sul - 2023. Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com colunas para código, descrição, natureza, valor e percentual.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Estado do Paraná. GABINETE DO PREFEITO. Decreto nº 024/2023 de 03/04/2023. Símula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2023.

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática - Município de Laranjeiras do Sul - 2023. Tabela com colunas para código, descrição, natureza, valor e percentual.

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática - Município de Laranjeiras do Sul - 2023. Tabela com colunas para código, descrição, natureza, valor e percentual.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Estado do Paraná. GABINETE DO PREFEITO. Decreto nº 025/2023 de 03/04/2023. Símula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2023.

DECRETO Nº 024/2023 de 03/04/2023. Símula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 046/2022 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática - Município de Laranjeiras do Sul - 2023. Tabela com colunas para código, descrição, natureza, valor e percentual.

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática - Município de Laranjeiras do Sul - 2023. Tabela com colunas para código, descrição, natureza, valor e percentual.

DECRETO Nº 025/2023 de 03/04/2023. Símula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 046/2022 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 024/2023 de 03/04/2023. Símula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 046/2022 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática - Município de Laranjeiras do Sul - 2023. Tabela com colunas para código, descrição, natureza, valor e percentual.

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática - Município de Laranjeiras do Sul - 2023. Tabela com colunas para código, descrição, natureza, valor e percentual.

DECRETO Nº 025/2023 de 03/04/2023. Símula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 046/2022 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Município de Laranjeiras do Sul - 2023. Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com colunas para código, descrição, natureza, valor e percentual.

Município de Laranjeiras do Sul - 2023. Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com colunas para código, descrição, natureza, valor e percentual.

Município de Laranjeiras do Sul - 2023. Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com colunas para código, descrição, natureza, valor e percentual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL. CNPJ Nº 76.205.970/0001-95. RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410. ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023 - PMLS. Objeto: Registro de preços para aquisição de material gráfico para atender as secretarias do município de laranjeiras do sul. Tipo de Licitação: Menor Valor Por Item.

Município de Laranjeiras do Sul - 2023 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 4 colunas: Descrição, Valor, Tipo de Ação, e Valor em Real.

Município de Laranjeiras do Sul - 2023 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 4 colunas: Descrição, Valor, Tipo de Ação, e Valor em Real.

Município de Laranjeiras do Sul - 2023 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 4 colunas: Descrição, Valor, Tipo de Ação, e Valor em Real.

Município de Laranjeiras do Sul - 2023 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 4 colunas: Descrição, Valor, Tipo de Ação, e Valor em Real.

Município de Laranjeiras do Sul - 2023 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 4 colunas: Descrição, Valor, Tipo de Ação, e Valor em Real.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74. Segundo termo aditivo ao contrato administrativo nº 203-2022...

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74. Extrato de contrato PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-2022-PMV...

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74. Extrato de contrato PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-2022-PMV...

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74. Extrato de contrato PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-2022-PMV...

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74. Extrato de contrato PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-2022-PMV...

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74. Extrato de contrato PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-2022-PMV...

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74. Extrato de contrato PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-2022-PMV...

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74. Extrato de contrato PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-2022-PMV...

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74. Extrato de contrato PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-2022-PMV...

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74. Extrato de contrato PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-2022-PMV...

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74. Extrato de contrato PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-2022-PMV...

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74. Extrato de contrato PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-2022-PMV...

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74. Extrato de contrato PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-2022-PMV...

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74. Extrato de contrato PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-2022-PMV...

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74. Extrato de contrato PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-2022-PMV...

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74. Tabela de preços registrados para o contrato nº 111-2023.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74. Tabela de preços registrados para o contrato nº 112-2023.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74. Tabela de preços registrados para o contrato nº 112-2023.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74. Tabela de preços registrados para o contrato nº 112-2023.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74. Tabela de preços registrados para o contrato nº 112-2023.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74. Tabela de preços registrados para o contrato nº 112-2023.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74. Tabela de preços registrados para o contrato nº 112-2023.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74. Tabela de preços registrados para o contrato nº 112-2023.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74. Tabela de preços registrados para o contrato nº 112-2023.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74. Tabela de preços registrados para o contrato nº 112-2023.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74. Tabela de preços registrados para o contrato nº 112-2023.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74. Tabela de preços registrados para o contrato nº 112-2023.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74. Tabela de preços registrados para o contrato nº 112-2023.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74. Tabela de preços registrados para o contrato nº 112-2023.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74. Tabela de preços registrados para o contrato nº 112-2023.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74. Tabela de preços registrados para o contrato nº 112-2023.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74. Tabela de preços registrados para o contrato nº 112-2023.

Município de Virmond Estado do Paraná Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000. CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 058/2023.

A Secretária de Administração do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE Artigo 1º - De acordo com o Artigo 5º, § 1º do Decreto nº 0130/2017, regulamenta o horário dos seguintes servidores:

Tabela com 3 colunas: Nome, Cargo, Horário. Inclui FATIMA DRABESKI, LUZ CLARITA DE SOUZA, MARIA SANTINA, CHAGAS CORILLO.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Virmond, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2023.

NEIMAR GRANOSKI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000. Fone: (42) 3618-1122

DECRETO Nº 103, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Concede licença para repouso a gestante. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA: Art. 1º - CONCEDER Licença para repouso a Gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a Servidora Pública Municipal LEISA ALINE HULSE...

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 17 de maio de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP: 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

DECRETO Nº 045/2023.

SUMULA: Comissão de Regularização Fundiária Urbana - REURB do município de Marquinhos/PR e da zona providenciária.

DECRETA: Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana - REURB, composta pelos seguintes membros:

- I - Secretaria Municipal de Finanças, Sr. Diego Pereira Moreira; II - Secretaria Municipal de Administração, Sr. Sergio Luiz Dal Pai; III - Departamento de Serviços Urbanos, Engenheiro Civil Sr. Charles Alexandre Batista; IV - Secretaria Municipal de Ação Social, Secretária Municipal Sra. Tisiane Viana Schuster Bôzden;

Art. 2º - Compete a Comissão de Regularização Fundiária Urbana - REURB: I - fazer priorização para regularização; II - verificar e atestar a irreversibilidade das ocupações nas áreas objeto de regularização fundiária;

III - produzir os atos administrativos necessários para encaminhamentos dos processos de regularização;

IV - realizar análises de viabilidade técnica e expedir parecer de concordância para o ato de regularização, bem como, quando necessário, expedir parecer de concordância acerca da situação da planta individual dos imóveis e respectivas descrições ou, ainda, nas hipóteses de regularização coletiva, emitir parecer da situação geral da área a ser regularizada, devendo tal concordância constar em ata de reunião da comissão;

V - solicitar, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, o registro do parcelamento constante no processo de regularização;

VI - assessor ao Prefeito Municipal, naquilo que disser a respeito à regularização fundiária; VII - apoiar as Secretarias competentes a cobrança de valores pelas áreas de regularização, bem como taxas de serviços de urbanização pertinentes, sem prejuízo de adoção de outras medidas, civis, criminais, ou administrativas, contra o loteador faloso;

Paróquia Sustentável em Favor da Conservação Ambiental: "Atas de Imagem, pene em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP: 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

Art. 1º - disciplinar o trâmite administrativo dos processos de regularização fundiária no âmbito da administração municipal;

IX - solicitar pareceres quanto às adequações junto às Secretarias, bem como as orientações jurídicas, junto à Procuradoria Geral do Município;

X - propor abertura dos processos de regularização de iniciativa do Município; XI - proceder no que couber, o processamento de requerimentos para a regularização fundiária, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei 13.465/2017;

XII - determinar, ao órgão competente da Administração Municipal que proceda com a notificação dos proprietários e confinantes, que poderão estar indicados no processo de regularização fundiária apresentado a Comissão, sob pena de indeferimento;

XIII - recomendar ao Prefeito Municipal, e ao seu designado, a aprovação dos projetos de regularização fundiária;

XIV - mediar conflitos eventuais que surgirem no decorrer dos processos de regularização fundiária;

XV - indicar medidas necessárias para adequações e intervenções a serem executadas, sempre que possível, na hipótese de não ser aprovado o projeto de regularização fundiária;

XVI - nos casos de REURB-S, dar conhecimento ao Prefeito Municipal, dos encargos que o Município assumirá, bem como o seu desfecho necessário, propondo um cronograma, fisco-financeiro de execução.

Artigo 5º - O mandato dos membros da comissão será de (dois) anos, podendo serem reconduzidos. Artigo 6º - O exercício do mandato da comissão será gratuito e constituirá em serviço público relevante. Artigo 7º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor. Artigo 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná 15 de maio de 2023.

PAULO AUGUSTO MIERJAM (Presidente) TEREZINHA VERETA (Secretária) ABDON SURKE (Membro) SILMARIA REGINA DEMETRIO (Membro) COMISSÃO EXAMINADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023. DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 028/2023. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. FORNECEDOR: NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ Nº 38.189.419/0001-46.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. FORNECEDOR: EDO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EIRELI - EPP CNPJ Nº 85.477.886/0001-32.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. FORNECEDOR: VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP CNPJ Nº 28.178.366/0001-37.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. FORNECEDOR: ESMOFIM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ Nº 27.455.068/0001-11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. FORNECEDOR: GMI COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 43.218.228/0001-51.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. FORNECEDOR: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ Nº 33.815.237/0001-46.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. FORNECEDOR: SANTO REMÉDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS EIRELI CNPJ Nº 28.643.068/0001-85.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. FORNECEDOR: MEDICAMENTOS GERAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. FORNECEDOR: MEDICAMENTOS GERAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. FORNECEDOR: MEDICAMENTOS GERAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. FORNECEDOR: MEDICAMENTOS GERAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. FORNECEDOR: MEDICAMENTOS GERAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. FORNECEDOR: MEDICAMENTOS GERAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. FORNECEDOR: MEDICAMENTOS GERAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. FORNECEDOR: HORTIFRUTOS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ Nº 17.876.642/0001-08.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 83.368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023

**DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 032/2023**  
MODALIDADE PREÇO ELETRÔNICO Nº 021/2023

O MUNICÍPIO DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com o art. 55 do Decreto Municipal nº 087/2020, de 16 de julho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 17 de maio de 2023, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 17/05/2023, conforme abaixo relacionado:

**FORNecedor: TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA CNPJ Nº 36.329.643/0001-35**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
058	FURTO DE DE FLUTUACIONA 27,5 MG	FR	100,00	GSK	45,30	4.530,00
061	HEPARINA DOZAGEM 25 MG	DR	1.000,00	NOVARTIS	0,29	290,00
073	MITFORMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: AÇÃO	CO	2.000,00	PRATI	0,13	260,00
074	MITFORMINA CLORIDRATO, DOZAGEM 500 MG	CO	2.000,00	PRATI	0,13	260,00
082	NIMESULIDA 100MG	CO	200,00	PRATI	0,11	22,00
090	PANAC. PFLUDEFERINA500 MG + 30 MG	CO	1.400,00	GERMED	0,48	672,00
096	PRIMIDONA DOZAGEM 500 MG	CO	2.000,00	APSEN	0,61	1.220,00
099	PROGESTERONA DOZAGEM 100MG	CA	800,00	FARMACOLUMICA	1,71	1.368,00
102	RISPERIDONA DOZAGEM 2 MG	CO	2.000,00	PRATI	0,20	200,00
113	YANAZOLAM DOZAGEM 5 MG	CO	2.000,00	BIOLAB	0,24	480,00
121	UNICLINDINO BROMETO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA O AD TRENANTATO DE VILANTEROL	FR	500,00	NOVARTIS	260,15	130.067,50
128	VALSARTANA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA O AD SACUBITRIL CONCENTRAÇÃO 28 MG +	CO	1.000,00	NOVARTIS	4,81	4.810,00
<b>TOTAL DOS ITENS</b>						<b>216.466,90</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 83.368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, no dia 06 de junho de 2023, na Sala de Licitações, sita a Rua Cindereia, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**

As condições de participação se encontram definidas no Edital de Tomada de Preços nº 03/2023-PMC e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 46/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com) ou baixado no site do Município <http://cantagalo.pr.gov.br>.

Cantagalo/PR, 17 de maio de 2023.

**DIRECU LUIZ GARCIAS**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Prefeitura Municipal de Marquinhos**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 83.368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023-PMC

O Município de Marquinhos, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 55 do Decreto Municipal nº 087/2020, de 16 de julho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 17 de maio de 2023, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 17/05/2023, conforme abaixo relacionado:

**FORNecedor: TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA CNPJ Nº 36.329.643/0001-35**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	COLHEIRA DE FORRAGEIROS (EMBRALDEIRA). NOVA: DE UMA LINHA, COM ACIONAMENTO NA BICA POR COMANDO HIDRÁULICO SIMPLES, COM 12 FASCAS NO ROTOR, COM TRÊS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO EM CADA FACA E 06 LANÇADORES INDIVIDUAIS, COM 04 ROLOS E 06 PLUXADORES PARAFUSADOS EM CADA ROLO E O SISTEMA DE CORTE DOS MESMOS ATRAVÉS DE DISCOS DE ALTA LIGA, OÇÃO MÍNIMA DE CORTE DE 39,5/67/1011/1420 MM COM SISTEMA DE QUEBRA DE GRÃO, ROTAÇÃO DA TOMADA DE FORÇA DE 540 RPM, COM AFIAADOR DE FASCAS ACOPLADO NA PORTA MÁQUINA, COM REGRATORIA OU RETANGULAR, PEDAGNO O CUMPRIMENTO TOTAL DA FACA DE UMA SO VEZ, CASA DE ROLO ARTICULÁVEL COM ACIONAMENTO DA MESMA, COM CARDAN ATRAVÉS DO EIXO DO ROTOR, COM CONTRA FACA AJUSTÁVEL, CASA DE PROCE DE CORTE ATRAVÉS DE ENGENHARIA DE PISO FUSÍVEL PARA PROTEGER A TRANSMISSÃO CONTRA EVENTUAIS SOBRECARGAS, COM ACIONAMENTO DO ROTOR ATRAVÉS DE CORREIA, COM 06	LN	3,00	PRIMEIRO/ MAX PREMIER	36.400,00	108.200,00

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº1020, eqs. Av. Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.501-470 - Laranjeiras do Sul - PR.  
CNPJ: 79.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-6136  
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>  
GABINETE DO PREFEITO  
Gênesis 2021/2024

**DECRETO Nº 036/2023**  
16/05/2023

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE O DESCAUCIONAMENTO DE LOTES DADOS COMO GARANTIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTEAMENTO JABOTICABAL" APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 082/2020 DE 17 DE SETEMBRO DE 2.020.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul,

CONSIDERANDO a aprovação do projeto de Loteamento Residencial denominado "LOTEAMENTO JABOTICABAL", através do Decreto Lei Municipal nº 082/2020 de 17/09/2020 que caucionou como garantia de execução de obra o correspondente a 40,23 % (quarenta inteiros e vinte e três décimos por cento) da área dos lotes comercializáveis, de conformidade com o parágrafo único do artigo 45 da Lei Municipal 056/2014.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela EXTRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS - SCP LOTEAMENTO JABOTICABAL, inscrito no CNPJ sob nº 27.810.973/0001-42, solicitando o descaucionamento dos lotes haja vista a conclusão total das obras de infraestrutura no local;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através de seu responsável, engenheiro civil Sênior Leoni Luiz Meletti CREA PR 9.990/D, que atesta o cumprimento da execução total das obras, conforme **Termo de Vistoria de Recebimento de Obras**, de autoria do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam descaucionados os Lotes:

a) Lotes a seguir da Quadra 01 com a seguinte área:

**Quadra nº 01**  
Lote nº 01 com 303,90 m² - matrícula nº 40.028;  
Lote nº 02 com 203,95 m² - matrícula nº 40.029;  
Lote nº 03 com 212,45 m² - matrícula nº 40.030;  
Lote nº 04 com 221,10 m² - matrícula nº 40.031;  
Lote nº 05 com 203,90 m² - matrícula nº 40.032;

Lote nº 06 com 203,90 m² - matrícula nº 40.033;  
Lote nº 07 com 203,90 m² - matrícula nº 40.034;

**Área descaucionada da Quadra 01 = 1.553,10m².**

b) Lotes a seguir da Quadra 02 com as seguintes áreas

**Quadra nº 02**  
Lote nº 01 com 285,10 m² - matrícula nº 40.035;  
Lote nº 02 com 200,00 m² - matrícula nº 40.036;  
Lote nº 03 com 280,00 m² - matrícula nº 40.037;  
Lote nº 04 com 280,00 m² - matrícula nº 40.038;  
Lote nº 05 com 200,00 m² - matrícula nº 40.039;  
Lote nº 06 com 295,20 m² - matrícula nº 40.040;

**Área descaucionada da Quadra 02 = 1.540,30 m²**

c) Lotes da Quadra 03 com as seguintes áreas:

**Quadra nº 03**  
Lote nº 01 com 240,00 m² - matrícula nº 40.041;  
Lote nº 02 com 200,00 m² - matrícula nº 40.042;  
Lote nº 03 com 200,00 m² - matrícula nº 40.043;  
Lote nº 04 com 200,00 m² - matrícula nº 40.044;  
Lote nº 05 com 200,00 m² - matrícula nº 40.045;  
Lote nº 06 com 244,50 m² - matrícula nº 40.046;  
Lote nº 07 com 202,12 m² - matrícula nº 40.047;  
Lote nº 08 com 200,00 m² - matrícula nº 40.048;  
Lote nº 09 com 200,00 m² - matrícula nº 40.049;  
Lote nº 10 com 200,00 m² - matrícula nº 40.050;  
Lote nº 11 com 200,00 m² - matrícula nº 40.051;  
Lote nº 12 com 240,00 m² - matrícula nº 40.052;

**Área descaucionada da Quadra 03 = 2.526,62 m².**

d) Lotes da Quadra 06 com as seguintes áreas:

**Quadra nº 06**  
Lote nº 01 com 200,00 m² - matrícula nº 40.096;  
Lote nº 02 com 200,00 m² - matrícula nº 40.097;  
Lote nº 03 com 200,00 m² - matrícula nº 40.098;  
Lote nº 04 com 200,00 m² - matrícula nº 40.099;  
Lote nº 05 com 200,00 m² - matrícula nº 40.100;  
Lote nº 06 com 200,00 m² - matrícula nº 40.101;  
Lote nº 07 com 200,00 m² - matrícula nº 40.102;  
Lote nº 08 com 200,00 m² - matrícula nº 40.103;  
Lote nº 09 com 200,00 m² - matrícula nº 40.104;  
Lote nº 10 com 200,00 m² - matrícula nº 40.105;  
Lote nº 11 com 200,00 m² - matrícula nº 40.106;  
Lote nº 12 com 240,00 m² - matrícula nº 40.107;  
Lote nº 13 com 200,00 m² - matrícula nº 40.108;  
Lote nº 14 com 200,00 m² - matrícula nº 40.109;  
Lote nº 15 com 200,00 m² - matrícula nº 40.110;  
Lote nº 16 com 200,00 m² - matrícula nº 40.111;  
Lote nº 17 com 240,00 m² - matrícula nº 40.112;  
Lote nº 18 com 240,00 m² - matrícula nº 40.113;  
Lote nº 19 com 280,00 m² - matrícula nº 40.114;  
Lote nº 20 com 280,00 m² - matrícula nº 40.115;  
Lote nº 21 com 240,00 m² - matrícula nº 40.116;  
Lote nº 22 com 240,00 m² - matrícula nº 40.117;  
Lote nº 23 com 200,00 m² - matrícula nº 40.118;  
Lote nº 24 com 200,00 m² - matrícula nº 40.119;  
Lote nº 25 com 200,00 m² - matrícula nº 40.120;  
Lote nº 26 com 200,00 m² - matrícula nº 40.121;  
Lote nº 27 com 240,00 m² - matrícula nº 40.122;  
Lote nº 28 com 200,00 m² - matrícula nº 40.123;  
Lote nº 29 com 200,00 m² - matrícula nº 40.124;  
Lote nº 30 com 200,00 m² - matrícula nº 40.125;  
Lote nº 31 com 200,00 m² - matrícula nº 40.126;  
Lote nº 32 com 200,00 m² - matrícula nº 40.127;  
Lote nº 33 com 200,00 m² - matrícula nº 40.128;  
Lote nº 34 com 200,00 m² - matrícula nº 40.129;  
Lote nº 35 com 200,00 m² - matrícula nº 40.130;  
Lote nº 36 com 200,00 m² - matrícula nº 40.131;  
Lote nº 37 com 200,00 m² - matrícula nº 40.132;  
Lote nº 38 com 200,00 m² - matrícula nº 40.133;

**Área descaucionada da Quadra 06 = 8.000,00 m².**

e) Lotes da Quadra 10 com as seguintes áreas:

**Quadra nº 10**  
Lote nº 01 com 331,81 m² - matrícula nº 40.176;  
Lote nº 02 com 219,75 m² - matrícula nº 40.177;  
Lote nº 03 com 219,11 m² - matrícula nº 40.178;  
Lote nº 04 com 218,47 m² - matrícula nº 40.179;  
Lote nº 05 com 219,49 m² - matrícula nº 40.181;  
Lote nº 06 com 223,26 m² - matrícula nº 40.182;  
Lote nº 07 com 222,38 m² - matrícula nº 40.183;  
Lote nº 08 com 223,46 m² - matrícula nº 40.184;  
Lote nº 09 com 224,55 m² - matrícula nº 40.185;  
Lote nº 10 com 222,45 m² - matrícula nº 40.186;  
Lote nº 11 com 218,93 m² - matrícula nº 40.187;  
Lote nº 12 com 215,40 m² - matrícula nº 40.188;  
Lote nº 13 com 216,37 m² - matrícula nº 40.189;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 83.368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023-PMC

O Município de Marquinhos, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 55 do Decreto Municipal nº 087/2020, de 16 de julho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 17 de maio de 2023, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 17/05/2023, conforme abaixo relacionado:

**FORNecedor: TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA CNPJ Nº 36.329.643/0001-35**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
003	BROMOPRIPRÍ 5 MG/MIL, AMPOLA 2ML	AM	1.000,00	HPOLABOR	1,98	1.980,00
006	SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR 2ML, CLORIDRATO DE GEMFIBRIL 15 MG/MIL, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO	AM	100,00	CRISTALIA	8,78	878,00
008	UNIAQ QUÍMICA	AM	200,00	UNIAQ QUÍMICA	3,29	658,00
009	EUROFARMA	CJ	2.000,00	EUROFARMA	5,88	11.760,00
<b>TOTAL DOS ITENS</b>						<b>17.480,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 83.368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023-PMC

O Município de Marquinhos, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 55 do Decreto Municipal nº 087/2020, de 16 de julho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 17 de maio de 2023, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 17/05/2023, conforme abaixo relacionado:

**FORNecedor: TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA CNPJ Nº 36.329.643/0001-35**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
018	Glicosio 20% Solução Injetável 10ML	AM	500,00	FARMACE	0,50	250,00
023	APLICADOR INJETÁVEL AMPOLA 3,00 ML	AM	100,00	HPOLABOR	2,80	280,00
024	APLICADOR INJETÁVEL AMPOLA 3,00 ML	AM	100,00	HPOLABOR	3,00	300,00
026	CONCENTRADO 40 MG, USO INJETÁVEL (FRASCOS AMPOLA)	UN	300,00	BLAU	7,00	2.100,00
027	CONCENTRADO 40 MG, USO INJETÁVEL (FRASCOS AMPOLA)	UN	1.000,00	HPOLABOR	1,90	1.900,00
028	CONCENTRADO 20 MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AM	2.000,00	HPOLABOR	1,78	3.560,00
<b>TOTAL DOS ITENS</b>						<b>27.466,00</b>

**Prefeitura Municipal de Virmond**  
Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023-PMV

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CASCAVEL-PR.**

ORÇAO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI, portador de cédula de identidade nº. 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF nº. 777.826.319-04.

ATA Nº. 108-2023  
DETENTORA DA ATA: J KUSS & CIA LTDA, com sede na Rua do Rosário, 372, Ciro Nardi, Cascavel-PR, CEP 85.802-005 e inscrita no CNPJ sob nº. 06.940.608/0001-82, representada pelo Sr. JOBEL KUSS, portador da Carteira de Identidade RG nº. 827.241 SSP/PR e CPF/MF nº. 064.510.719-00. Valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	ALCANTARAL, DOZAGEM 100 MG	FR	2.000,00	MEDLEY CX	0,15	300,00
010	MELOXICAM 100MG	CO	6.000,00	HPOLABOR	0,07	420,00
070	MILOXICAM 15 MG	CO	2.800,00	HPOLABOR	0,10	280,00
114	BRINZOLAMIDA, INDICAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA	U	30,00	GERMED	2,83	84,90
<b>TOTAL DOS ITENS</b>						<b>1.084,90</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 83.368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023-PMC

O Município de Marquinhos, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 55 do Decreto Municipal nº 087/2020, de 16 de julho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 17 de maio de 2023, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 17/05/2023, conforme abaixo relacionado:

**FORNecedor: TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA CNPJ Nº 36.329.643/0001-35**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
063	LANSOPRAZOL ASSOCIADA A ANKOWINA E CLARITRAMINA 30MG+30MG+30MG	CO	2.000,00	TEUTO	2,34	4.680,00
076	MONTELUCASTE SODICO, CONCENTRAÇÃO 4 MG, FORMA FARMACÊUTICA: TABLETAS	CO	2.100,00	GEOLAB	0,74	1.554,00
092	PARACETAMOL(300MG)+CA RISIPRODOL(25MG)+DCL OFENACOSODICO(50MG)+C AFERINA	CO	20.000,00	DELTA	0,36	7.200,00
093	PARACETAMOL COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A CLORFENIRAMINA E FEMLEFERINA	CA	15.000,00	BRATERAPIC	0,41	6.150,00
<b>TOTAL DOS ITENS</b>						<b>19.584,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 83.368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023-PMC

O Município de Marquinhos, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 55 do Decreto Municipal nº 087/2020, de 16 de julho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 17 de maio de 2023, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 17/05/2023, conforme abaixo relacionado:

**FORNecedor: TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA CNPJ Nº 36.329.643/0001-35**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
004	BUSPIRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG	CO	3.000,00	LIBBS	1,28	3.840,00
012	CLONIDINA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRANULOS DE LIBS	CA	6.000,00	NOVA QUÍMICA	1,83	10.980,00
036	TRACOSONA CLORIDRATO, DOZAGEM: 50 MG	CO	4.000,00	TORRENT	0,46	1.840,00
<b>TOTAL DOS ITENS</b>						<b>16.660,00</b>

**Prefeitura Municipal de Virmond**  
Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

**EXTRATO DE CONTRATO REGISTRO DE PREÇOS Nº 109**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2023-PMV

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA, VISANDO A INCLUSÃO, ACOMPANHAMENTO, INTERMEDIÇÃO E CONCLUSÃO DE CONVÊNIO, CONTRATOS DE REPASSE, PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, PRÉ-PROJETOS, TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO, A SEREM APRESENTADOS E/OU FIRMADOS EM NOME DO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR.**

ORÇAO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI, portador de cédula de identidade nº. 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF nº. 777.826.319-04.

CONTRATO Nº. 109-2023  
C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.528.717/0001-64, situada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, Sala 05-B, Cond. Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-300, neste ato representada pela Sra. CLAUDIA FRIGERI, brasileira, portadora da CPF/MF nº. 628.327.789-68, e cédula de identidade nº. 4.550.543-0. Valor de R\$ 61.176,00 (sessenta e um mil cento e setenta e seis reais).

Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	ALCANTARAL, DOZAGEM 100 MG	FR	2.000,00	MEDLEY CX	0,15	300,00
010	MELOXICAM 100MG	CO	6.000,00	HPOLABOR	0,07	420,00
070	MILOXICAM 15 MG	CO	2.800,00	HPOLABOR	0,10	280,00
114	BRINZOLAMIDA, INDICAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA	U	30,00	GERMED	2,83	84,90
<b>TOTAL DOS ITENS</b>						<b>1.084,90</b>

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Carmelitas, 900 - Centro - CEP 85.345-000  
CNPJ nº. 091.618/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1010  
[portobarreiro@pr.gov.br](mailto:portobarreiro@pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 021/2023**  
De 16 de maio de 2023.

O Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicado Exclusiva aos funcionários abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Percentual
Ademir Antunes	Recepcionista	100%
Lago Cassol		

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 16 de maio de 2023.

**EMANUEL VANDERLEI VOLFF**  
Prefeito Municipal

Lote nº 14 com 210,76 m² - matrícula nº 40.190; Lote nº 15 com 207,90 m² - matrícula nº 40.191; Lote nº 16 com 208,98 m² - matrícula nº 40.192; Lote nº 17 com 227,97 m² - matrícula nº 40.193; Lote nº 18 com 245,73 m² - matrícula nº 40.194; Lote nº 19 com 243,08 m² - matrícula nº 40.195; Lote nº 20 com 240,44 m² - matrícula nº 40.196; Lote nº 21 com 237,80 m² - matrícula nº 40.197; Lote nº 22 com 235,15 m² - matrícula nº 40.198; Lote nº 23 com 284,46 m² - matrícula nº 40.199;

Área descaucionada da Quadra nº 10 = 5.317,84 m².

f) Lote da Quadra 12 com as seguintes áreas:

Quadra nº 12 Lote nº 01 com 694,40 m² - matrícula nº 40.215; Lote nº 02 com 312,00 m² - matrícula nº 40.216; Lote nº 03 com 408,00 m² - matrícula nº 40.217; Lote nº 04 com 300,00 m² - matrícula nº 40.218; Lote nº 05 com 300,00 m² - matrícula nº 40.219; Lote nº 06 com 720,49 m² - matrícula nº 40.220; Lote nº 07 com 420,00 m² - matrícula nº 40.221; Lote nº 08 com 306,80 m² - matrícula nº 40.222; Lote nº 09 com 259,60 m² - matrícula nº 40.223; Lote nº 10 com 259,60 m² - matrícula nº 40.224; Lote nº 11 com 391,60 m² - matrícula nº 40.225; Lote nº 12 com 367,50 m² - matrícula nº 40.226;

Área descaucionada da Quadra nº 12 = 4.739,99 m².

Total da área descaucionada equivalente aos 98 lotes descaucionados = 23.677,85 m² (vinte e três mil, seiscentos e setenta e sete metros e oitenta e cinco centímetros quadrados) num total de 40,23% (quarenta inteiros e vinte e três décimos por cento) da área total dos lotes vendáveis.

Table with 4 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, ÁREA (M2), %

Art. 2º - Para o descaucionamento da área citada no artigo anterior deverá o proprietário, às suas expensas, providenciar as medidas cabíveis junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Art. 3º - O descaucionamento dos lotes do artigo anterior é motivado pelo cumprimento de execução de infraestrutura, conforme Termo de Vistoria de Recuperação de Obras, de autoria do engenheiro civil Lucas Kiyoshi Yamazaki, CREA nº 81.408/D, datado de 11 de maio de 2023, devidamente subscrito pelo secretário municipal de Obras e Urbanismo e que passa a fazer parte integrante do presente edital de loteamento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 16 de maio de 2023

JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esq. Av. Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410. CNPJ: 76.205.970/0001-95. Fone: (42) 3635-8100. Fax: (42) 3635-8106. GABINETE DO PREFEITO. Diário 2021/2024. LEI Nº 017/2023 15/05/2023

SÍMULA, NOMINA A RUAS SITUADAS NO LOTEAMENTO JABOTICABAL - BAIRRO CIDADE ALTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Através da presente Lei ficam nominadas as ruas situadas no loteamento Jaboticabal - bairro Cidade Alta do Município de Laranjeiras do Sul-PR.

- RUA A de: RUA PÚBLO TARRAGÓ BRITES; - RUA B de: RUA INÊS KLOSTER CONRADO; - RUA C de: RUA PROFESSORA IRMA DARELA RODRIGUES; - RUA D de: RUA PROFESSOR TÁCTO CARNEIRO DOS SANTOS; - RUA E de: RUA PROFESSORA CLERY PAES DE ALMEIDA CORADELI; - RUA F de: RUA WALDEMAR STANGHERLIN; - RUA G de: RUA SILVESTRE ALCIDES CAPELETTI;

Art. 2º - Para dar cumprimento ao contido no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 15 de maio de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. Rua Exp. João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85301-410. CNPJ: 76.205.970/0001-95. Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 152/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1.ª - A convocação das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público Municipal de nº 001/2022, homologado através da Portaria Municipal de nº 297/2022 de 06/12/2022, para assumir a vaga para o cargo a que foram habilitadas.

2.ª - As candidatas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 18 de maio a 31 de maio de 2023, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL. CARGO: PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL. Tabela com 3 colunas: NOME, INSCRIÇÃO, COLOCAÇÃO

3.ª - As Candidatas classificadas deverão apresentar-se portando as cópias dos documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO de acordo com o item nº 2 do Edital de nº 001/2022.

- a) Cópia de identidade; b) CPF em situação regular perante a Receita Federal e compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento; c) PIS/PASEP - 613 do PIS (Caba Econômica Federal); d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino); f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos; g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso); h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos; i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato); j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC; k) Declaração de não acumulação de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH); l) Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas; m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desautorizados no exercício da Função Pública; n) Duas fotos 3x4 recentes; o) Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado); p) Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional; q) Certidão de Antecedentes Criminais; r) Comprovante de residência, atualizado (90 dias); s) Exame Admisional.

4.ª - O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 16 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Gabinete do Prefeito Municipal. PORTARIA Nº 153/2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 8.º da Lei Municipal nº 422016 de 12/09/2016.

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, a Servidora abaixo relacionada, a descreita:

Tabela com 4 colunas: NOME, MATR, FG, ENCARGOS ESPECIAIS

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 16 de maio de 2023

JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal. PORTARIA Nº 154/2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo nº 6º, inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado através da Portaria Municipal de nº 297/2022 de 06/12/2022, as seguintes abaixo relacionadas, para exercer Cargo de Promovido Letivo no Loteamento desta Prefeitura Municipal, sob o regime Jurídico ESTATUTÁRIO.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE. Rua Diogo Pinto, 1320 - 1ª ANDAR - CxP. 85.301-290 - Centro - Fone: (42) 3635 1188 LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06-2023/ASSISCOPE. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58-2023/ASSISCOPE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A DEMANDA CONSÓRCIO ASSISCOPE.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE. Rua Diogo Pinto, 1320 - 1ª ANDAR - CxP. 85.301-290 - Centro - Fone: (42) 3635 1188 LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE. Rua Diogo Pinto, 1320 - 1ª ANDAR - CxP. 85.301-290 - Centro - Fone: (42) 3635 1188 LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE. Rua Diogo Pinto, 1320 - 1ª ANDAR - CxP. 85.301-290 - Centro - Fone: (42) 3635 1188 LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

Pypy pet. Prático, Econômico, Higiênico. Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa. Adquirir já (42) 3635-2944. Correio DO POVO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE GUARANIACU ESTADO DO PARANÁ. Registro Geral de Imóveis. Vera Maria Maranhão Bernardo OFICIAL. EDITAL DE LOTEAMENTO. Protoc.70.678 de 16/05/2023. Vera Maria Maranhão Bernardo, Registradora do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guaraniacú-PR, em cumprimento ao Artigo 19 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979. FAZ SABER, a todos os interessados que a HB BIAVATTI IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ - MF sob n.º 18.409.999/0001-22, com sede e foro na Rua Santos Dumont, 3338, sala 07, centro, em Toledo-PR., depositou neste Serviço de Registro de Imóveis, os documentos necessários e exigidos no Artigo 18 da Lei Federal 6.766 de 19 de dezembro de 1979, e demais legislações pertinentes, para o registro do loteamento denominado RESIDENCIAL HB BIAVATTI, e tem acesso pela Rua Antonio Carlos Gomes, s/n.º, localizado na Chácara n.º 20-A-2, originária do desmembramento da Chácara n.º 20-A, esta originária da unificação das Chácaras 20 e 19-K-1, situada no Quinhão 07, do Imóvel Izolina e Joaquim Pedro, sem benfeitorias, com área de 28.941,29 m², perímetro urbano desta cidade, objeto da Matrícula 12.388 do Livro 02 de Registro Geral deste Serviço de Registro de Imóveis, e constitui-se de 05 (cinco) Quadras, divididas em 84 (oitenta e quatro) lotes comercializáveis (18.688,95), 01 (uma) área de uso institucional (597,09 m²) e 08 (oito) áreas de ruas denominadas: Rua Antonio Carlos Gomes, Rua Acácia, Rua Itaúba, Rua Aroeira, Rua Grevilha, Rua Araucária, Rua Pitangueira e Rua Ingá, com área de 9.655,22 m², aprovado através do Decreto n. 5659/2023 de 21/03/2023, combinado com os projetos aprovados em 22/03/2023, pelo Departamento de Engenharia deste Município, oriundos do Protocolo n.º 2021RQ000321 de 06/04/2021, que gerou o Alvará n.º 07/2023 expedido aos 23 de março de 2023, de responsabilidade do Engenheiro Civil Edinei Luis Pasqualotto, (CREA-PR 91.978-D). E para o conhecimento de todos, expediu-se este EDITAL, que será publicado no Jornal "Correio do Povo do Paraná", de circulação diária nesta cidade, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Guaraniacú-PR., 16 de maio de 2023. CAETANO BERNARDO DA SILVA NETO Escrevente Substituto

PROJETO URBANÍSTICO. Escala 1/1000. CHÁCARA Nº 20-A1. CHÁCARA Nº 19-B. APROVAÇÃO: PREF. MUNICIPAL DE GUARANIACU Departamento de Engenharia APROVADO 22.03.23. Edinei Luis Pasqualotto Eng. Civil - CREA PR 91978/D Projetos e Construções. IMPLANTAÇÃO. LOTEAMENTO: HB BIAVATTI. MUNICÍPIO: GUARANIACU/PR. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Edinei Luis Pasqualotto. DATA: 20/01/2020. ESCALA: 1:1000. FRANCHIA: 01.